



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO**

**REQUERIMENTO Nº                                  , DE 2015**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite do excelentíssimo Sr. **Aroldo Cedraz**, Ministro do Tribunal de Contas da União para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite do excelentíssimo Sr. **Aroldo Cedraz** Ministro do Tribunal de Contas da União para prestar esclarecimentos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de abril último, Ricardo Pessoa - o décimo sétimo envolvido na Operação Lava Jato e o primeiro dono de grande empreiteira, a UTC - esteve na Procuradoria Geral da República, em Brasília, onde assinou um acordo de delação premiada em troca da redução da pena.

Ricardo Pessoa, considerado “chefe do clube VIP das construtoras que formaram um cartel para assumir contratos bilionários da Petrobras” é réu por lavagem de dinheiro e corrupção, que segundo as investigações comandava o pagamento de propina.

No acordo de delação premiada Ricardo Pessoa cita o nome do advogado Tiago Cedraz, filho do presidente do TCU, Aroldo Cedraz. O empresário da UTC disse que deu dinheiro ao advogado para abrir caminhos no TCU nas obras de Angra 3.

Assim sendo, faz-se necessária a vinda do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) a esta CPI-Petrobras, para prestar esclarecimentos, tendo em vista:

- 1) a citação do nome de seu filho Tiago Cedraz, na delação premiada em comento;
- 2) suspeita, nesse caso, “de tráfico de influência por parte do dono da UTC”;
- 3) que o acordo feito com a PGR tramita sob sigilo e, por conseguinte, não há informação sobre todos os detalhes mencionados pelo delator e sobre as circunstâncias do suposto envolvimento das pessoas citadas nos esquemas investigados pela Operação Lava Jato;
- 4) que Ricardo Pessoa “diz que deu dinheiro ao advogado para abrir caminhos no TCU nas obras de Angra 3”, conforme divulgou a Revista Veja.

Deste modo, torna-se relevante a aprovação do presente requerimento, para que excelentíssimo Sr. **Aroldo Cedraz** Ministro do Tribunal



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

de Contas da União possa prestar esclarecimentos acerca do exposto e/ou de fatos correlatos de interesse desta CPI.

Sala das Sessões, em      de maio de 2015.

Deputado Izalci  
PSDB/DF